



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 022/21
(Processo FSA nº 12.496/21)

O Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai, Pró-Reitor de Graduação no exercício da Presidência da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando o resultado final do processo seletivo Edital 002/2021; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação, a partir de 05/03/2021, por prazo indeterminado, do seguinte docente, para ministrar aulas no Colégio da Fundação Santo André:

Nome	Disciplina	Horários
Davi Melo Barbosa Bachelli	Geografia	2ª feira das 07h20 às 12h50 e 4ª feira das 07h20 às 09h00 mensalmente na 4ª feira das 14h00 às 15h40

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 05 de março de 2021

Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai
Pró-Reitor de Graduação no exercício da Presidência da FSA